



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Educação  
Doutor Antonio de Moura Abud**

## **EDITAL**

**Nº do Processo:** 015.00468669/2023-21

**Interessado:** DIRETORIA DE ENSINO DE TAUBATE

**Assunto:** Zeladoria

Taubaté, 01 de setembro de 2025.

### **EDITAL PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIA**

A Direção da Escola Estadual Doutor Antônio de Moura Abud, Diretoria de Ensino Região de Taubaté no uso de suas atribuições legais, torna público todos os interessados em ocupar as dependências da ZELADORIA da E.E. Dr. Antonio de Moura Abud, **que receberá INSCRIÇÕES**, de servidores públicos interessados em ocupar tais dependências, que nos dias **08/09/2025 A 12/09/2025** receberá inscrições de servidores públicos interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar.

#### **REQUISITOS BÁSICOS PARA A OCUPAÇÃO DA ZELADORIA :**

- Estar o servidor público (da administração direta ou descentralizada federal, estadual ou municipal) em exercício.
- Não possuir casa própria no município onde se localiza a Unidade escolar.

#### **· DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Comprovante de que é funcionário público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração que não possui casa própria no município onde se localiza a Unidade escolar;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;

#### **LOCAIS E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

Na secretaria da escola, **das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

A Direção da escola informa aos candidatos que de acordo com o artigo 1º da Resolução SE 23, de 18 de abril de 2013 terão preferência os servidores públicos da própria Unidade Escolar. Informa ainda que, não havendo na Unidade Escolar servidor interessado em ocupar a zeladoria, segundo o art. 5º da mesma Resolução, o Diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A ocupação da zeladoria deverá ser feita tão logo haja a reunião do Conselho Escolar. E para que chegue ao conhecimento de todos, torna público o presente edital fazendo afixar no mural da escola.

Taubaté, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cristina Dos Santos, Diretor de Escola**, em 01/09/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0080553652** e o código CRC **D577555C**.

---